



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 16.264, DE 09 DE MARÇO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor JOSÉ CARLOS NASCIMENTO, matrícula 1768, CPF nº 280.790.516-15, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I (Médico), Nível VIII, Grau 9, a contar de 09 de março de 2021, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de março de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 11/03/2021